



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO	5
MEIO AMBIENTE.....	18
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19
EDUCAÇÃO	26
SEGURANÇA	26
SAÚDE	27
ESPORTES	27
CAPEP	28
IPREV	29
CET.....	29
CÂMARA	30
CONSELHOS	31
PRODESAN.....	33
COHAB	34

DECRETO Nº 8.085 DE 23 DE ABRIL DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.846, DE 23 DE AGOSTO DE 2017, QUE REGULAMENTA A ASSEMBLEIA PÚBLICA PREVISTA NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, QUE CRIA E DISCIPLINA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 5º do artigo 3º do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 passa a contar com a seguinte redação:

“§ 5º Persistindo o empate, será declarada eleita a entidade com maior tempo de existência, conforme registro de seu ato constitutivo no órgão competente.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 abril de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 1791-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 27279/2018-90, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de abril de 2018, a Sra. ADRIANA BARBOSA DE BARROS, registro nº 19.946-3, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1870-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PEDRO RODRIGUES DA MATTA, registro nº 17.700-6, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Trânsito, Nível I, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1847-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ARAKEN PEREIRA FILHO, registro nº 24.566-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias do Sr. Tiago Alves Coelho, no período de 16 a 30 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 251449/2017-38: Autorizo o afastamento da servidora Roberta Bruno Couto, registro nº 23.054-0, no período de 02 a 15 de janeiro de 2018, para missão de natureza científica e acadêmica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, do parecer da PROTRAB/PGM e da manifestação do GPM.

Processo nº 248584/2017-13: Autorizo o afastamento do servidor Eduardo Leonel Martins Coroa, registro nº 25.780-8, no período de 29 de novembro de 2017 a 07 de dezembro de 2017, para missão de natureza esportiva, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, o parecer da PROTRAB/PGM e a manifestação do GPM.



**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA DO
EVENTO FESTA INVERNO
SANTOS-2018**

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno - Santos 2018, em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 8.081 de 16 de abril de 2018, faz publicar a relação das entidades beneficentes inscritas para explorar a área de alimentação do evento:

RESTAURANTE

1. Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael
2. Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE
3. Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral- APPC
4. Associação Filantrópica Católica Ortodoxa "Creche São Jorge"
5. Casa Vó Benedita
6. Lar das Moças Cegas
7. Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno

LANCHONETE

1. Asilo dos Inválidos de Santos - Casa do Sol
2. Associação de Assistência a Infância Estrela Guia
3. Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos- APAE
5. Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle
6. Associação Social Sagrada Família - Instituto Ed. Infantil São José
7. Casa do Paraplégico de Santos
8. Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS
9. Centro de Convivência Esperança e Vida- CCEV
10. Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
11. Cruzada das Senhoras Católicas
12. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
13. Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral
14. Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX
15. ONG Vidas Recicladas
16. Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

**COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2018**



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018.

PROCESSO Nº 3276/2018-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16010/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e L & M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Pen Drive de 32 GB, para ser utilizado pelo Gabinete e demais unidades da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 6.978,00 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÕES
38.11.00.3.3.90.30.00
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.32.00
38.10.00.3.3.90.30.00
38.12.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, LUCIA MARIA MESQUITA LOPES, em 20/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018.

PROCESSO Nº 83033/2017-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.110/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME.

OBJETO: Registro De Preços, visando ao fornecimento de material de escritório (diversos) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 15.130,69 (quinze mil, cento e trinta reais e sessenta e nove centavos);

Lote 2: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÕES
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, CIBELLY DE OLIVEIRA MORAES E SILVA, em 20/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018.

PROCESSO Nº 28839/2017-05.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14052/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MECPAPER EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de papelaria, a ser utilizado pelos alunos das diversas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação e nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 192.999,93 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÕES
14.10.00.3.3.90.32.00.12.365.0020.2092
14.10.00.3.3.90.32.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.32.00.12.361.0020.2093
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2149
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2151
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2264

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, DONALDO SANTOS JUNIOR, em 20/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 35/2018 (Distrato de Termo de Adesão Nº 20/2017).

PROCESSO Nº 18463/2017-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO DE CASTRO NETO.

OBJETO: Distratar, a partir de 30 de janeiro de 2018, o Termo de Adesão nº 20/2017, celebrado em 04 de abril de 2017, em decorrência da conclusão do processo de capacitação no "Projeto Res-

taurante Escola”.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e como bolsista, CARLOS ALBERTO DE CASTRO NETO, em 20/04/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 1621-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. LEANDRA ALVES ROSETE, registro nº 29.623-6, para atuar, **em substituição**, como Supervisora na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento da Sra. Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzalez, reg. 29.620-2, por férias, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2018.

MAURICIO LUIS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo nº 27.111/2015-69 – José Carlos Gaspar – recorrido : Depcam – relator : Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, para manter os A.I.s nºs 5242/2014 e 7153/2014, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

Leia-se:

Processo nº 27.111/2015-69 – recorrente : José Carlos Gaspar – recorrido : Depcam – relator : Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter os A.I.s nºs 5242/2014 e 7153/2014, aplicados pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 8006/2013-03 DEFERIDO pedido de alvará para DOM-ROOM EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.431.663/0001-63, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – CNAE 5611202, casa de festas e eventos – CNAE 8230002, discotecas, danceterias, salões de dança e similares – CNAE 9329801, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Senador Feijó nº 557, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e vigilância sanitária.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA. DIGITAL Nº. 219908/2018-42. RODRIGO NASCIMENTO. CPF-394.182.308-60. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

PA DIGITAL Nº. 219861/2018-81. ALEX SANDES ALVES. CPF-345.383.538-76. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

PA DIGITAL Nº. 218470/2018-58. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ – Nº. 46.785.028/0002-63. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 220.105/2018-95 - Priscila Cristiane Chiariello - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

Processo nº 202.363/2018-07 - Rômulo Borges dos Santos - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.03.2018.

Processos: 40755/2017-85 – ROBERTO SALLER WALKER, 87308/2017-73 – ALBERTO VASCONCELOS DE ALMEIDA, 4504/2018-65 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA-COHAB-ST, 4990/2018-85 – ABUI SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, 5956/2018-82 – GISELA GALETTO, 6023/2018-58 – MAX ROLI DE CICCIO, 7115/2018-18 – SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA, 8426/2018-03 – HOOVER RODRIGUES FRADE, 8427/2018-68 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA, 8852/2018-93 – FRANCISCO EVANDRO SILVA VENCESLAU, 9530/2018-52 – FLÁVIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR FERREIRA MARTINS, 9381/2018-02 – ALBERTO VASCONCELOS DE ALMEIDA, 10360/2018-21, 10363/2018-10, 10366/2018-16 – SEC. ENGENHARIA LTDA, 11052/2018-03 – INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA-IPECS, 11316/2018-75 – IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, 11318/2018-09 – ANTÔNIO CARLOS CAÇÃO-EPP, 12197/2018-13 – LIBRA TERMINAIS, 12333/2018-20 – RELIANCE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA, 12336/2018-18 – FOS ENGENHARIA LTDA, 14724/2018-98 – CÉZAR VINICIUS FERNANDES NOVAES, 15902/2018-80 – RODRIGO GIMENEZ, 16000/2018-89 – MARCELO DANTAS SANTOS.- Expeça-se a certidão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.03.2018.

Processo 1281/2017-85 – VINÍCIUS JOSÉ PARISI.
Criada a inscrição imobiliária nº41.043.105.097, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição imobiliária nº41.043.105.029, e conforme parecer da Profisc.
Processo 44844/2017-48 – SÉRGIO LUIZ DA SILVA LOPES.
Revogamos o despacho de 12/12/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.
Processo 45854/2017-37 – CLEIDE ROSSI DE OLIVEIRA.
Mantemos o indeferimento, ante a ausência de documentação comprobatória necessária.
Processo 49340/2017-41 – GERALDO ALVES DE LIMA.
Revogamos o despacho de 13/12/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.
Processo 59216/2017-49 – BERNADETE MAGALHÃES LESSA.
Autorizo a retificação cadastral.

Processos 73851/2017-57 – CARLA ALVES ROSETO NICOLETTI SIQUEIRA, 11157/2018-63 e 11164/2018-29 – FILIPPO BLANCATO, 11566/2018-32 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO LTDA, 11567/2018-03 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 12099/2018-02 – ORLANDO BIBIANO JÚNIOR, 12239/2018-61 – FRANCIELE GOMES DE MENEZES, 16276/2018-30 – MÁRCIA REGINA MAIA ECKERT, 16581/2018-11 – SANTORINI TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, 16585/2018-64 – GUARAPA TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA, 16588/2018-52 – S3 OPERADOR PORTUÁRIO LTDA, 16591/2018-67 – AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., 16594/2018-55 – AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., 17018/2018-80 – VLADIMIR DELGADO GOMES, 18194/2018-48 – MÁRCIO WISZENSKE DE ANDRADE E UBALDO ALVES PINHEIRO, 18257/2018-66 – COBAPO INFRA-ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA, 19417/2018-76 – RODRIGO GIMENEZ. - Expeça-se a certidão.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Repases

218449/2018-61 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218077/2018-19 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218075/2018-93 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218074/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218072/2018-03 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218069/2018-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218068/2018-28 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218066/2018-01 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218065/2018-30 - Autorizo dentro dos trâmites legais
218063/2018-12 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217333/2018-41 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217328/2018-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217327/2018-49 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217326/2018-86 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217325/2018-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217324/2018-51 - Autorizo dentro dos trâmites legais
217323/2018-98 - Autorizo dentro dos trâmites legais
216651/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais
216644/2018-66 - Autorizo dentro dos trâmites legais
216640/2018-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE SELEÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Seleção, situada na Rua d. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Cen-

tro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento realizado através do **Edital de Chamamento Público nº 02/2017, Processo Administrativo nº 99463/2012-19** cujo objeto é a seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada em formação técnico-profissional metódica, de acordo com a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como por suas alterações posteriores, com finalidade de celebrar de

Termo de Colaboração para a execução do Projeto Municipal de Aprendizagem Para o Adolescente em Conflito Com a Lei e Para o Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica, conforme especificações constantes do Edital e DECLAROU SELECIONADA a seguinte entidade:

ASPPE – PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO.
Santos, 23 de abril de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA
DE SELEÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.005/2018, Processo nº 2.124/2018-13**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água sanitária, desinfetante e detergente líquido, para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: Y.R. IGLESIAS - EPP.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (igual ou superior a 6 meses), acondicionada em embalagem plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000 ml, de conformidade com a Portaria nº 89 de 25/08/94 da SVS/MS e NBR 13.390. Em embalagem secundária de caixas de papelão contendo 2 unidades.	BOMBO-NA 5 LITROS	9.720	FACILITA	6,40	62.208,00
1.2	Desinfetante líquido, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática de eucalipto, acondicionado em embalagem plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000 ml e, de conformidade com a resolução 336/99, Port. 15/88 do MS. Validade superior a 12 meses. Em embalagem secundária de caixas de papelão contendo 2 unidades.	BOMBO-NA 5 LITROS	9.720	BUTTER-FLY	5,00	48.600,00

1.3	Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo. PH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 5.000 ml. Provido de tampa fixada sob pressão. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	BOMBONA 5 LITROS	10.530	SOLUTION	8,94	94.138,20
-----	---	------------------	--------	----------	------	-----------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 204.946,20 (duzentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do lote 02: Y.R. IGLESIAS - EPP.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com teor ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (igual ou superior a 6 meses), acondicionada em embalagem plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000 ml, de conformidade com a Portaria nº 89 de 25/08/94 da SVS/MS e NBR 13.390. Em embalagem secundária de caixas de papelão contendo 2 unidades.	BOMBONA 5 LITROS	3.240	FACILITA	6,40	20.736,00
2.2	Desinfetante líquido, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica: monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática de eucalipto, acondicionado em embalagem plástica resistente e de material não reciclado, tampada e lacrada, contendo 5.000 ml e, de conformidade com a resolução 336/99, Port. 15/88 do MS. Validade superior a 12 meses. Em embalagem secundária de caixas de papelão contendo 2 unidades.	BOMBONA 5 LITROS	3.240	BUTTERFLY	5,00	16.200,00

2.3	Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição: Componente Ativo / Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes e Veículo. PH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade de 5.000 ml. Provido de tampa fixada sob pressão. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	BOMBONA 5 LITROS	3.510	S O L U - T I O N	8,94	31.379,40
-----	---	---------------------	-------	----------------------	------	-----------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 68.315,40 (sessenta e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 273.261,60 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Santos, 23 de abril de 2018

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.087/2017, Processo nº 57.056/2017-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Lâmpada fluorescente compacta integrada; potência nominal 20w tensão 220v; com as características mínimas: temperatura de cor 4000 K; IRC 82; fluxo luminoso 1200 LM bulbo 3U; base E-27; vida média 8.000 horas; conforme NBR 14538 e NBR 14539; com etiqueta compulsória do INMETRO. SENDO: SEAS - 1000 unidades SECULT - 81 unidades SMS - 1000 unidades	Unid.	2081	Ourolux	9,83	20.456,23

1.2	Luminária para lâmpada fluorescente; chapa de ferro (calha); formato retangular; 3x40 watts. SENDO: SEAS - 400 unidades SMS - 400 unidades	Unid.	800	Petro-landia	18,27	14.616,00
1.3	Suporte para calha luminária fluorescente, em ferro; de 10 cm, tipo "pé de galinha". SENDO: SEAS - 500 unidades SMS - 500 unidades	Unid.	1000	Brasmatric	1,06	1.060,00
1.4	Soquete para lâmpada fluorescente; material interno de ligas de metal; tipo convencional; com revestimento externo em PVC, engate rápido, de pressão; para ser utilizado com lâmpada fluorescente; no formato tubular bi pino; sem porta Starter. SENDO: SEAS - 4000 unidades SECULT - 97 unidades SETUR - 35 unidades SMS - 4000 unidades	Unid.	8132	L u m i - bras	1,47	11.954,04

Valor estimado do lote 01: R\$ 48.086,27 (quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Empresa vencedora do lote 02: RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm ² , em cores sortidas - rolo de 100 metros. SENDO: SEAS - 150 unidades SMS - 150 unidades	RL	300	Condular	42,99	12.897,00
2.2	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho - rolo de 100 metros. SENDO: SEAS - 150 unidades SMS - 150 unidades	RL	300	Condular	42,99	12.897,00
2.3	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,5 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho - rolo de 100 metros. SENDO: SEAS - 150 unidades SMS - 150 unidades	RL	300	Condular	44,99	13.497,00

2.4	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 2,5 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros. SEND0: SEAS - 112 unidades SECULT - 10 unidades SMS - 112 unidades	RL	234	Condular	74,00	17.316,00
2.5	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 4,0 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros. SEND0: SEAS - 112 unidades SECULT - 10 unidades SMS - 112 unidades	RL	234	Condular	135,60	31.730,40
2.6	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 6,0 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros. SEND0: SEAS - 112 unidades SECULT - 10 unidades SMS - 112 unidades	RL	234	Condular	181,00	42.354,00
2.7	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolamento em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 10,00 mm ² , Nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros. SEND0: SEAS - 112 unidades SECULT - 2 unidades SMS - 112 unidades	RL	226	Condular	311,10	70.308,60

Valor estimado do lote 02: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Empresa vencedora do lote 04: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	Adaptador p/ tomada; de termoplástico; para conectar equipamentos com plugue padrão novo para tomada padrão antigo; certificação compulsória INMETRO. SEND0: SEAS - 375 unidades SMS - 375 unidades	Unid.	750	Davena	4,70	3.525,00
4.2	Adaptador p/ tomada; de termoplástico; para conectar equipamentos com plugue padrão antigo (redondo e chato) em tomadas novo padrão; certificação compulsória INMETRO. SEND0: SEAS - 375 unidades SMS - 375 unidades	Unid.	750	Davena	5,00	3.750,00

4.3	Canaleta; de plástico (PVC); formato 50 x 10 x 2200 mm aproximado; com divisória; com tampa, caixa com 25 unidades. SENDO: SEAS - 75 unidades SMS - 75 unidades	CX	150	Ilumi	77,90	11.685,00
4.4	Canaleta; de plástico (PVC); formato 20 x 10 x 2200 mm aproximado; com divisória; com tampa, caixa com 25 unidades. SENDO: SEAS - 75 unidades SECULT - 3 unidades SMS - 75 unidades	CX	153	Ilumi	40,00	6.120,00
4.5	Eletroduto corrugado, em PVC; flexível; diâmetro aproximado 16 mm; para embutir em parede; anti-chama; conf. IEC 60614-1. SENDO: SEAS - 600 unidades SMS - 600 unidades	M	1200	Davena	1,40	1.680,00
4.6	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 1 interruptor; cores, bege, marfim, branco, cinza; 4"x2". SENDO: SEAS - 188 unidades SECULT - 27 unidades SMS - 187 unidades	Unid.	402	Radial	5,00	2.010,00
4.7	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 2 interruptores; cores, bege, marfim, branco, cinza; 4"x2". SENDO: SEAS - 188 unidades SECULT - 27 unidades SMS - 187 unidades	Unid.	402	Radial	6,90	2.773,80
4.8	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 2 interruptores; cores, bege, marfim, branco ou cinza; 4" x 4". SENDO: SEAS - 188 unidades SECULT - 18 unidades SMS - 187 unidades	Unid.	393	Radial	11,90	4.676,70
4.9	Espelho para tomada; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 1 tomada; cores, bege, marfim, branco ou cinza, 4"x 2". SENDO: SEAS - 225 unidades SECULT - 27 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	477	Radial	5,30	2.528,10
4.10	Espelho para tomadas e interruptores; de termoplástico ou PVC; completo com parafuso; para 1 tomada e 1 interruptor; podendo ser adquirido nas cores, bege, marfim, branco ou cinza; 4" x 4". SENDO: SEAS - 225 unidades SECULT - 45 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	495	Radial	14,40	7.128,00
4.11	Interruptor elétrico; termoplástico; de sobrepôr; sistema x, unipolar; simples; uma tecla; cor branca ou bege; com placa e caixa; 10a/220v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 225 unidades SECULT - 18 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	468	Ilumi	8,40	3.931,20

4.12	Interruptor elétrico; termoplástico; de embutir; seção paralela; uma tecla; sem placa; cor branca ou bege; 10a-220 v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 225 unidades SECULT - 27 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	477	Ilumi	10,60	5.056,20
4.13	Interruptor elétrico; de termoplástico; de embutir; bipolar; tecla dupla; cor branca ou bege; 25a-220 v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 225 unidades SECULT - 18 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	468	Ilumi	24,00	11.232,00
4.14	Interruptor elétrico; de embutir; de termoplástico; pulsador de campainha; uma tecla; cor branca ou bege; 10a-220v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 225 unidades SMS - 225 unidades	Unid.	450	Ilumi	5,50	2.475,00
4.15	Tomada elétrica; padrão brasileiro, de embutir; 2x4; 2p+t; 220v; com certificação INMETRO, 15 amperes. SENDO: SEAS - 300 unidades SECULT - 45 unidades SMS - 300 unidades	Unid.	645	Ilumi	6,80	4.386,00
4.16	Tomada elétrica; termoplástico; padrão brasileiro, 2p + t de sobrepor, sistema X, com parafusos para fixação; com certificação INMETRO. SENDO: SEAS - 300 unidades SECULT - 27 unidades SMS - 300 unidades	Unid.	627	Radial	9,50	5.956,50
4.17	Tomada elétrica; termoplástico; de sobrepor, sistema x; 03 pólos chatos (ar condicionado); parafusos + caixa; certificação INMETRO. SENDO: SEAS - 164 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 163 unidades	Unid.	336	Ilumi	27,00	9.072,00

Valor estimado do lote 04: R\$ 87.985,50 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 05: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5.1	Adaptador p/ tomada; de termoplástico; para conectar equipamentos com plugue padrão novo para tomada padrão antigo; certificação compulsória INMETRO. SENDO: SEAS - 125 unidades SMS - 125 unidades	Unid.	250	Davena	4,70	1.175,00

5.2	Adaptador p/ tomada; de termoplástico; para conectar equipamentos com plugue padrão antigo (redondo e chato) em tomadas novo padrão; certificação compulsória INMETRO. SENDO: SEAS - 125 unidades SMS - 125 unidades	Unid.	250	Davena	5,00	1.250,00
5.3	Canaleta; de plástico (PVC); formato 50 x 10 x 2200 mm aproximado; com divisória; com tampa, caixa com 25 unidades. SENDO: SEAS - 25 unidades SMS - 25 unidades	CX	50	Ilumi	77,90	3.895,00
5.4	Canaleta; de plástico (PVC); formato 20 x 10 x 2200 mm aproximado; com divisória; com tampa, caixa com 25 unidades SENDO: SEAS - 25 unidades SECULT - 1 unidade SMS - 25 unidades	CX	51	Ilumi	40,00	2.040,00
5.5	Eletroduto corrugado, em PVC; flexível; diâmetro aproximado 16 mm; para embutir em parede; anti-chama; conf. IEC 60614-1. SENDO: SEAS - 200 unidades SMS - 200 unidades	M	400	Davena	1,40	560,00
5.6	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 1 interruptor; cores, bege, marfim, branco, cinza; 4"x2". SENDO: SEAS - 63 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 62 unidades	Unid.	134	Radial	5,00	670,00
5.7	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 2 interruptores; cores, bege, marfim, branco, cinza; 4"x2". SENDO: SEAS - 63 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 62 unidades	Unid.	134	Radial	6,90	924,60
5.8	Espelho para interruptor; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 2 interruptores; cores, bege, marfim, branco ou cinza; 4" x 4". SENDO: SEAS - 63 unidades SECULT - 6 unidades SMS - 62 unidades	Unid.	131	Radial	11,90	1.558,90
5.9	Espelho para tomada; termoplástico ou PVC; completo com parafuso; 1 tomada; cores, bege, marfim, branco ou cinza, 4"x 2". SENDO: SEAS - 75 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 75 unidades	Unid.	159	Radial	5,30	842,70
5.10	Espelho para tomadas e interruptores; de termoplástico ou PVC; completo com parafuso; para 1 tomada e 1 interruptor; podendo ser adquirido nas cores, bege, marfim, branco ou cinza; 4" x 4". SENDO: SEAS - 75 unidades SECULT - 15 unidades SMS - 75 unidades	Unid.	165	Radial	14,40	2.376,00

5.11	Interruptor elétrico; termoplástico; de sobrepor; sistema x, unipolar; simples; uma tecla; cor branca ou bege; com placa e caixa; 10a/220v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 73 unidades SECULT - 11 unidades SMS - 72 unidades	Unid.	156	Ilumi	8,40	1.310,40
5.12	Interruptor elétrico; termoplástico; de embutir; seção paralela; uma tecla; sem placa; cor branca ou bege; 10a-220 v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 75 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 75 unidades	Unid.	159	Ilumi	10,60	1.685,40
5.13	Interruptor elétrico; de termoplástico; de embutir; bipolar; tecla dupla; cor branca ou bege; 25a-220 v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 75 unidades SECULT - 6 unidades SMS - 75 unidades	Unid.	156	Ilumi	24,00	3.744,00
5.14	Interruptor elétrico; de embutir; de termoplástico; pulsador de campainha; uma tecla; cor branca ou bege; 10a-220v; certificação compulsória INMETRO e NBR 6527. SENDO: SEAS - 75 unidades SMS - 75 unidades	Unid.	150	Ilumi	5,50	825,00
5.15	Tomada elétrica; padrão brasileiro, de embutir; 2x4; 2p+t; 220v; com certificação INMETRO, 15 amperes. SENDO: SEAS - 100 unidades SECULT - 15 unidades SMS - 100 unidades	Unid.	215	Ilumi	6,80	1.462,00
5.16	Tomada elétrica; termoplástico; padrão brasileiro, 2p + t de sobrepor, sistema X, com parafusos para fixação; com certificação INMETRO. SENDO: SEAS - 100 unidades SECULT - 9 unidades SMS - 100 unidades	Unid.	209	Radial	9,50	1.985,50
5.17	Tomada elétrica; termoplástico; de sobrepor, sistema x; 03 pólos chatos (ar condicionado); parafusos + caixa; certificação INMETRO. SENDO: SEAS - 55 unidades SECULT - 3 unidades SMS - 54 unidades	Unid.	112	Ilumi	27,00	3.024,00

Valor estimado do lote 05: R\$ 29.328,50 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 06: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - EPP.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6.1	Chuveiro elétrico; termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 v; controle de no mínimo 3 temperaturas; potência entre 5.400w e 5.700w; Pressão 10 a 400 kPa - Proteção IP 24; cor branca; compatível com aquecimento solar; acompanha ducha manual com mangueira e suporte para fixação; com Certificação do INMETRO. Marca referência Lorenzetti ou similar. Deverá acompanhar uma resistência sobressalente para utilização nesse chuveiro. SENDO: SEAS - 525 unidades SECULT - 18 unidades SMS - 525 unidades	Unid.	1068	Z a g o - nel	42,00	44.856,00
6.2	Resistência compatível para utilização do chuveiro do item 6.1. SENDO: SEAS - 525 unidades SMS - 525 unidades	Unid.	1050	Z a g o - nel	9,60	10.080,00

Valor estimado do lote 06: R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais).

Empresa vencedora do lote 07: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - EPP.

(COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. estimada anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7.1	Chuveiro elétrico; termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 v; controle de no mínimo 3 temperaturas; potência entre 5.400w e 5.700w; Pressão 10 a 400 kPa - Proteção IP 24; cor branca; compatível com aquecimento solar; acompanha ducha manual com mangueira e suporte para fixação; com Certificação do INMETRO. Marca referência Lorenzetti ou similar. Deverá acompanhar uma resistência sobressalente para utilização nesse chuveiro. SENDO: SEAS - 175 unidades SECULT - 6 unidades SMS - 175 unidades	Unid.	356	Zagonel	42,00	14.952,00
7.2	Resistência compatível para utilização do chuveiro do item 7.1. SENDO: SEAS - 175 unidades SMS - 175 unidades	Unid.	350	Zagonel	9,60	3.360,00

Valor estimado do lote 07: R\$ 18.312,00 (dezoito mil, trezentos e doze reais).

O lote 03 resultou fracassado.

Valor total estimado da despesa: R\$ 439.648,27 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Santos, 23 de abril de 2018

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 219329/2018-45 - RENATO DO NASCIMENTO FONTES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 218029/2018-76 - AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 217791/2018-26 - JOAO DOS REIS ABREU BRANCO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 217405/2018-51 - CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 217301/2018-55 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO DOS ANJOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 217275/2018-47 - RENATO DO NASCIMENTO FONTES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 216821/2018-50 - NAIARA ALVES DE BARROS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 219145/2018-11 - PAULO ROBERTO YANES - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 219100/2018-74 - THAMILYS ISIS DA SILVA RIBEIRO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218724/2018-74 - MARCIA KAZUMI TAKEDA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 218676/2018-23 - CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs: 62308/2017-33: Maria Emilia Rodrigues Silva - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs: 27094/2018-94: Memorando 443/2018-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários relacionados, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT, no processo ad-

ministrativo 73830/2013-53, admitidos no mês de Março/2017; 27275/2018-39: Ofício 445/2018-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau II, aos servidores estatutários relacionados, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE ABRIL DE 2018

Processos nºs: 26397/2018-81: Jennifer Lopes Leite - Nada há que atender face à manifestação da SIAM/COFORM e do parecer da PROTRAB em processo similar; 27260/2018-61: Ofício 526/2018-SEFIS/COSEG/DEGEPAT/SEGES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2018.

Processos nºs: 22252/2018-56 - Josefa Martinez Vasques; 22248/2018-89 - Lucia Helena Pinto Martinez - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2018.

Processo nº:26705/2018-41 - Acassia Rubens de Oliveira - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018.

Processo nº: 25297/2018-09 - Deiclog Participações LTDA. - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018

Processos nºs: 27850/2018-85 - Filip Lacerda Gomes da Silva; 27957/2018-79 - Joaquim Ernesto Freire de Amorim; 28312/2018-07 - Danieli Silva de Carvalho; 27760/2018-94 - Napoleão Vicente da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 220274/2018-52 ,TECNO-CORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. **PAULA EWRNWCK CONRADO OLIVEIRA**, Reg.: 33.387-2, para comparecer a esta Seção no dia 27/04/2018 às 12:00h para tratar de assunto referente ao processo: 85144/2017-77.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SE-MED

Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, Reg.: 34.754-2, para comparecer a esta Seção no dia 26/04/2018

às 09:00h para tratar de assunto do seu interesse.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SE-MED

Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. **ANA LUCIA SERRÃO**, reg.: 27.504-0, para comparecer a esta Seção no dia 25/04/2018 às 12:00h para tratar de assunto referente ao processo: 78478/2017-11, e Sra. **TANIA CRISTINA DOS SANTOS**, reg. 33.923-4, para comparecer a esta Seção no dia 25/04/2018 às 12:00h para tratar de assunto referente ao processo: 76384/2017-90

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SE-MED

Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 03/04/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Monte Serrat, Morro da Penha, Vila Progresso), abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 25/04/2018

Horário: 10H00

Nome	RG
IVANILDE DA CRUZ SOBRAL REIS	39.144.276-4
JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES	32.468.170-7
JULIANA DE BARROS CRUZ	44.842.389-3

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018

Processo nº: 26802/2018-05 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 26874/2018-16 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CENTRO OLÍMPICO COM. PROM. DESPORTIVO LTDA - ME, no P.A. nº 20136/2018-84, relativa ao Auto de Infração nº 3648, lavrado em 20/02/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 64/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 13/03/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 9742 em face de ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 22.228.771/0001-73, por violação aos artigos 81, parágrafo 5.º, 137, parágrafos 1.º e 2.º, e 262, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequen-

te ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 65/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20/03/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 9744 em face de POSTO DE SERVIÇOS TRAVESSIA DE SANTOS LTDA, CNPJ nº 08.521.038/0001-11, por violação aos artigos 191, 192 e 193, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 604, inciso I, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 66/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23/03/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 7234 em face de SUPERMERCADO NOVO ECONÔMICO, CNPJ nº 10.512.209/0001-98, por violação ao art. 9.º, parágrafo 6.º, da Lei Complementar nº 952/2016, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 16, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 952/2016. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamen-

to de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 67/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/03/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 9745 em face de HELIO FERNANDES, CPF nº 727.724.258-00, por violação aos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 68/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 28/03/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 9746 em face de JÚLIA SANTOS, CPF nº 002.505.228-45, por violação ao art. 22, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 69/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 06/04/2018, foi lavrado o Auto de Infração nº 8939 em face de ANTÔNIO MARCOS FERNANDES, CPF nº 273.347.118-07, por violação ao artigo 45, do Decreto 6514/2008, e artigo 305, da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.755,25 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 610, inciso II, da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 35 da Lei nº 13.019, de 30 de julho de 2014 e no artigo nº 26 do Decreto Municipal 7.585, de 10 de novembro de 2016, viemos publicar o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação referente aos termos de colaboração e Fomento que seguem:

Nome da Entidade: **CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE 30 DE JULHO**

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência – com prioridade para pessoas de 18 a 30 anos, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº09/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recupero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)

- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)

- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE 30 DE JULHO**

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado pela resolução nº109 do CNAS de 11/11/2009 – Habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, compreendido na área de Proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 13/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento Proteção Social Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Leandro Lapetina Freire (Coordenador Proteção Social Básica)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)

- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)

- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO**

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional - modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 11/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recupero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Miriam Aparecida de Araújo (Coordenadora Proteção Especial Alta Complexidade – POP de Rua)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)

- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)

- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora

de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para crianças e adolescentes, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 16/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recupero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora proteção Social Especial Alta complexidade – Criança e Adolescente)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)

- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)

- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SANTOS - APAE**

Objeto: Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado pela resolução nº109 do CNAS de 11/11/2009 – Habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, compreendido na área de Proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 05/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento Proteção Social Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Leandro Lapetina Freire (Coordenador Proteção Social Básica)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)

- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)

- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para crianças e adolescentes, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 07/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Re-

cupero (Chefe de Departamento proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora da Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Cláudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência, com prioridade para pessoas de 30 a 59 anos, compreendidas na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 10/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento da Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora da Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Cláudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **CASA VÓ BENEDITA**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para crianças e adolescentes, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 15/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora da Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Cláudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de In-

fraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **EDUCANDÁRIO SANTISTA**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado pela Resolução nº109 do CNAS de 11/11/2009 – acesso ao mundo do trabalho, compreendido na Proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 04/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento Proteção Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Débora Scheffer Marques (Coordenadora de Desenvolvimento Social)
- Cláudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado, pela Resolução nº109 do CNAS, de 11/11/2009, acesso ao mundo do trabalho, compreendido na proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 03/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento Da Proteção Social Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Débora Scheffer Marques (Coordenadora de Desenvolvimento Social)
- Cláudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – COAFI)

Nome da Entidade: **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado, pela Resolução nº109 do CNAS, de 11/11/2009 – acolhimento institucional para pessoas com paralisia cerebral, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 02/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente)

- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial não tipificado, pela Resolução nº109 do CNAS, de 11/11/2009 – acesso ao mundo do trabalho, compreendido na Proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 06/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento Proteção Social Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Débora Scheffer Marques (Coordenadora de Desenvolvimento Social)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 01/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Lívia Rother Ruiz Arb (Coordenadora Proteção Social Especial Média Complexidade)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIDAS RECICLADAS**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua, com-

preendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 12/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Miriam Aparecida de Araújo (Coordenadora Proteção Social Especial – POP de Rua)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **LAR SANTO EXPEDITO**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para crianças e adolescentes, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 14/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **EDUCANDÁRIO SANTISTA**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, compreendido na área da Proteção Social Básica.

Termo de Colaboração: nº 08/2018

Gestor da Parceria: Magali Leite de Freitas (Chefe de Departamento da Proteção Social Básica)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Leandro Lapetina Freire (Coordenador da proteção Social Básica)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPPE**

Objeto: Serviço especializado de abordagem social à crianças e adolescentes em Situação de Rua e/ou trabalho infantil - Abordagem social à crianças e adolescentes em Situação de Rua e/ou trabalho infantil, compreendido na Proteção Social Especial – Média Complexidade.

Termo de Colaboração: nº 17/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Lívia Rother Ruiz Arb (Coordenadora Proteção Social Especial Média Complexidade)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes - Acolhimento Institucional, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Fomento: nº 72/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Fomento: nº 69/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Lívia Rother Ruiz Arb (Coordenadora Proteção Social Especial Média Complexidade)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

Nome da Entidade: **LAR SANTO EXPEDITO**

Objeto: Desenvolvimento de Atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para crianças e adolescentes, compreendido na Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

Termo de Fomento: nº 71/2018

Gestor da Parceria: Marineide Freire da Silva Recuperero (Chefe de Departamento Proteção Social Especial)

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Margaret Samara Soares (Coordenadora Proteção Social Especial Alta Complexidade – Criança e Adolescente)
- Claudia Campos de Oliveira (Coordenadora de Gestão do SUAS)
- Caroline Maia Hernandez (Assistente Social - SEAREDES)
- Gracielle Arcanjo Dias Baptista (Coordenadora de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI)

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 002/2018
QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

Disciplina a seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial - Biênio 2018-2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2018/2019, nas representações não preenchidas nas eleições ocorridas, em 23 de setembro de 2017, realizada no Consistório da Universidade Santa Cecília, Rua Oswaldo Cruz, nº277, Boqueirão, Santos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES.

1.1 O processo seletivo tem por finalidade o preenchimento de vagas remanescentes do Conselho

Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial por organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

1.2 O processo seletivo será composto de três etapas:

1.2.1 inscrição;

1.2.2 habilitação;

1.2.3 eleição a ser realizada em audiência pública, na qual votam e são votadas as organizações inscritas e consideradas habilitadas.

1.3 Número de representações/Segmento Étnico-Racial:

1.3.1. um representante da Comunidade Caiçara;

1.3.2. um representante suplente da Comunidade de Nortistas e Nordestinos;

1.3.3. um representante suplente dos refugiados ou de organizações de apoio aos refugiados;

1.3.4. um representante do segmento LGBT;

1.3.5. um representante suplente dos esportes de matriz africana;

1.3.6. um representante da comunidade negra na cultura;

1.3.7. um representante de sindicato ou de associação de trabalhadores;

1.3.8. um representante das voltadas para pesquisa, universidades da Região Metropolitana da Baixada Santista ou do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAI etc.).

1.4 Fica criada a Comissão de Seleção, composta de 04 (quatro) membros:

a) José Luiz de Carvalho Aguiar;

b) Ivo Miguel Evangelista Santos;

c) Jorge Fernandes;

d) Denise Palhares.

I - O exame de impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo;

II - A redistribuição de vagas de que trata (dispositivo legal);

III - A resolução de casos omissos.

1.4.1 Os (as) conselheiros(as) da sociedade civil na Comissão de Seleção são, obrigatoriamente, de entidades de segmentos distintos.

1.4.2 O (a) conselheiro(a) da sociedade civil integrante da Comissão de Seleção não poderá se manifestar na análise das candidaturas do segmento ao qual sua entidade for eventualmente candidata.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se as entidades que:

2.1.1 Comprovarem sede ou representação e atuação no município de Santos para um dos seguintes requisitos:

2.1.1... Tenha histórico no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade racial;

2.1.1.2 na defesa, garantia e ampliação dos di-

reitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais.

2.1.2 – Tenham, pelo menos, três anos de funcionamento.

2.1.3 São critérios de verificação de atuação, a execução de ações ou atividades comprovadas de âmbito municipal, não incluídas a promoção e organização de eventos.

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

2.2.1 Ofício dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, assinado pelo (a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo;

2.2.2 Cópia de carta de princípios ou estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais;

2.2.3 CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede ou organização há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional, de acordo com este Edital;

2.2.4 Relatório sintético de atividades, ou organização nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas;

2.2.5 Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

2.3. No ato da inscrição, organização deverá especificar em quais categorias entende que se enquadra para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento e de Promoção de Igualdade Racial.

2.4. Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: (Rua XV de novembro 183, Centro, Santos, CEP 11010-151). O número deste Edital deve ser indicado no envelope.

2.5. Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos postados até o dia 25/04/2018 às 18h.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das organizações inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados neste Edital.

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção.

3.3. Nessa etapa, as organizações inscritas poderão ser instadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4. Será publicada no site do Diário Oficial do Município (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/>) a lista das organizações habilitadas para participar

da eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidos no item 1.3 deste Edital.

3.5 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 1.3 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o número de candidaturas para cada categoria.

3.6 - As organizações participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo de 3(três) dias úteis a partir da data de publicação.

3.6.1 O recurso deverá ser encaminhado, com o número deste Edital indicado no envelope, a ser entregue no seguinte endereço: Rua XV de Novembro 183, Centro, Santos, CEP 11010-151

3.7 As entidades habilitadas estarão aptas a votar na escolha do representante da sociedade civil no Conselho, observando o disposto neste Edital.

4 - DA ELEIÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1 Exceto com relação aos segmentos do item 1.3.4 que será por todos presentes, a eleição para cada segmento dar-se-á entre seus pares que assim se declararão antes da abertura dos trabalhos em lista de presença.

4.1.1 É garantida a declaração em mais de um segmento para votar e ser votado nas eleições dos parágrafos anteriores, desde que autêntica, ficando sujeita à impugnação, até o início de regime de votação.

4.1.2 Na hipótese de verificação de vagas não preenchidas por falta de candidaturas ou por impugnação nas eleições acima mencionadas, estas serão assim declaradas pela presidência dos trabalhos e poderão ser preenchidas livremente em eleição suplementar entre os presentes na mesma audiência pública.

4.1.3 Nas eleições dos representantes titulares e suplentes mencionados no item 1.3.1.5 e no item 1.3.3.1, não será permitida acumulação de mais de uma cadeira por entidades ou movimentos que representam a mesma comunidade ou religião, respectivamente.

4.2 A eleição das entidades representantes da sociedade civil ocorrerá em 26 de setembro de 2018 (horários: abertura dos trabalhos às 19h, abertura da lista dos eleitores e fechamento da lista dos eleitores às 19h e 30 min.) com encerramento às 21h e será realizada no auditório da SEPACOM, na Rua XV de Novembro 183, Centro, Santos, CEP 11010-151

4.3 A eleição será realizada conforme orientações disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço www.santos.sp.sgov.br, com pelo menos 15 (quinze) dias antecedentes à data do pleito.

4.4 Serão consideradas eleitas as entidades da

sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada categoria.

4.5 As vagas suplentes respectivas serão ocupadas pelas segundas mais votada, respeitada sequência decrescente de votos, após o preenchimento das vagas titulares e critérios institucionais do item 5.1.3.

4.6 Caso haja empate, serão considerados os seguintes critérios para proclamação do titular ou suplente:

a) não ter participado do CMPDCNPIR no período de mandato anterior;

b) maior tempo de funcionamento, conforme a data da fundação;

c) abrangência da atuação, verificada pelo funcionamento em maior número de Regiões Geográficas e Unidades da Federação do País.

d) Candidato com maior idade

5 - DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS

5.1 As entidades da sociedade civil selecionadas ao fim do procedimento previsto neste Edital deverão indicar seus representantes em 72 (setenta e duas) horas após a audiência pública.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através do endereço eletrônico, cujo conteúdo ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Santos, 23 de abril de 2018

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 24/04/2018 e 25/04/2018, terça-feira e quarta-feira, das 09h às 13h e das 14h às 17h30, os Conselheiros Tutelares do município de Santos participarão de encontro do Programa de Formação Continuada: "Cuidar de quem Cuida".

Informamos que as sedes dos Conselhos Tutelares permanecerão em funcionamento durante o horário comercial e que os telefones do "Plantão Noturno" estarão à disposição, conforme segue:

- CTZN: 99713-2867

- CTZC: 99713-9151

- CTZL: 99713-9777

Santos, 23 de Abril de 2018.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SERIC

PROGRAMA REDE FAMÍLIA DE ATENÇÃO INTEGRAL E COMUNITÁRIA À POPULAÇÃO SANTISTA.

COMUNICADO N. 01/2018

O Programa Rede Família informa aos membros da Comissão Executora e a sociedades, o CANCELAMENTO da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24/04/2018 (terça-feira) às 9h00 na Coordenadoria de Desenvolvimento Social-CODESO, sito à Praça Iguatemi Martins, S/Nº- Vila Nova - Centro - Santos/SP, em virtude do 1º Seminário de Conscientização sobre a ALIENAÇÃO PARENTAL apresentado pela OAB Mulher Subsede Santos e também o 1º Ciclo de Capacitação da CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, sendo ambos a serem realizados na mesma data e horário.

Santos, 23 de abril de 2018.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DEARTI/SEDS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 99 / 2018 - SEDUC DE 23 DE ABRIL DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, com interstício, para o ano letivo de 2018 de acordo com a Portaria nº 88/2017 - SEDUC, conforme segue:

Dia: 25/4/2018 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/ SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Horário: 14h30

Especialista de Educação I - Orientador Educacional

1- Professores Estatutários, com interstício - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
26	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES

29	262626	PRISCILA SANTOS COLI
31	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
32	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
33	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
34	256354	ANDREA SIMOES TORRES
36	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA
38	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
39	262808	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS
40	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
42	262907	CLAUDIA NEVES SANTOS

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2018- DGM 20 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28005/2018-08**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 097/2018- DGM 20 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho

de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28007/2018-25**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 098/2018- DGM
20 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28009/2018-51**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 099/2018- DGM
20 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28012/2018-65**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 100/2018- DGM
20 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999

e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **28015/2018-53**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA
DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **DEFERIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.044/2018**, processo administrativo nº 80.150/2017-92, conforme consta nos autos.

Santos, 20 de abril de 2018.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL DE SANTOS
DE 18 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº. 376 DE 2.018

Onde se lê:

...projetos aprovados pelo PROMIFAE em 2016

Leia-se:

...projetos aprovados pelo PROMIFAE em 2017

Onde se lê:

Santos, 22 de fevereiro de 2017

Leia-se:

Santos, 18 de abril de 2018

Santos, 20 de abril de 2018

**SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES****PORTARIA Nº. 377 DE 2.018**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Prova de Pedestrianismo Almirante Barroso – 1ª Etapa - SOAMAR
Proponente	Sociedade Amigos da Marinha
Valor do Benefício	R\$ 58.940,00
Período de execução	1 mês

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 19 de abril de 2018.

**SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES****PORTARIA Nº. 378 DE 2.018**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Skate Terapia – 2019
Proponente	Wilson Roberto Cypriano Dias
Valor do Benefício	R\$ 59.985,86
Período de execução	7 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 20 de abril de 2018.

**SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES****PORTARIA Nº. 379 DE 2.018**

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Copa Kids Gremetal de Escolinhas
Proponente	Liga Desportiva do Litoral Paulista
Valor do Benefício	R\$ 59.852,00
Período de execução	4 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 23 de abril de 2018.

**SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES****CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DO PRESIDENTE****COMUNICADO**

O Presidente da “CAPEP- SAÚDE”, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, COMUNICA que no dia **26 de abril do corrente ano, às 18 horas (única chamada)**, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Balanço Financeiro referente ao ano de 2016, em cumprimento a Lei 2635/09 de 17 de julho de 2009.

Local: Dependências da Casa do Servidor, na CAPEP-SAÚDE, Rua Ceará nº 11 – Pompéia – Santos – SP.

Santos, 13 de abril de 2018.

**EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)

MARÇO/2018

FUNCIONÁRIOS			
ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	00	08	14

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS - RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
MARÇO/2018	4227	1682

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos RELAÇÃO DE ADMISSÕES NO MÊS DE MARÇO/2018

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Rogério Lopes dos Santos	Assessor de Diretoria	Ad Nutum	12/03/18

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE MARÇO/2018

Nome do Funcionário	Função	Nível	Data
Thaina Ferreira da Silva	Assessor de Diretoria	Ad Nutum	12/03/18
Flávio do Espírito Santo	Operador de Transporte e Tráfego	C - 2	19/03/18
Hílson Antonio Machado	Auxiliar de Operação de Transporte e Tráfego	A - 5	falecimento

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

MARÇO/2018	
Comissionados	19
Afastados	49
Celetistas	475
Total Ativos	543

Santos, 24 de abril de 2018

ROGERIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROCISSÃO EM HOMENAGEM A SÃO JORGE – CASA DE CARIDADE CABOCLO SETE ONDAS – VILA MATHIAS

Data: 26/04/2018

Horário: 19h00 às 22h00

Interdição Total: R. Brás Cubas (sentido Centro / Praia) entre Av. Washington Luiz e R. Joaquim Távora.

Rota Alternativa: R. da Constituição.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BTJ 3175

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Osvaldo Mendes da Cruz**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BTJ 3175**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Bitencourt, nº 170**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CEZ 5311

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Lisete An-**

tonia dos Santos, proprietário (a) do **veículo** de placa **CEZ 5311**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Paraná, nº 192**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DKV 4006

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Marcio Bernardo Olimpio**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DKV 4006**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Fiesta**, cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Avenida Doutor Moura Ribeiro, oposto ao nº 69**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018 PROCESSO Nº 2175/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** o servidor Sr. **PAULO SÉRGIO GONSALVES DE MELO**, registro funcional nº **12.677-1**, a prestar serviços junto a **SEÇÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFOS**, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

DETERMINA, também, seja **REVOGADA** a **OS. Nº 115/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 604/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** a servidora **SRA. TATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº **35.817-6**, para prestar serviços na **Seção de Contabilidade**, a partir de **16 de abril de 2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA 080/2018
PROCESSO Nº 550/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. GISELA KODJA ZANETTA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, no período de **01 à 30 de abril de 2018, durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA 081/2018
PROCESSO Nº 553/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. TATIANA AUDE COELHO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**,

símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR BRAZ ANTUNES MATTOS NETO**, no período de **06 de abril à 05 de maio de 2018, durante impedimento, por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

CONVOCAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho Fiscal da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da **6ª Reunião Ordinária** que se realizará no dia **26 de abril de 2018 às 10h**, na sede da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação dos balanços contábeis Exercício 2017
2. Emissão de Parecer para aprovação junto ao Conselho de Administração.

Santos, 23 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU -

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da **3ª Reunião Ordinária** do CMDU - biênio 2017/2019, a realizar-se no dia **25 de abril de 2018, às 09h00**, no Auditório do Centro Adminis-

trativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária realizada por meio eletrônico;
2. Análise e deliberação sobre o Relatório Anual 2017 do Fundo de Desenvolvimento Urbano do município de Santos – FUNDURB;
3. Apresentação do Relatório da Comissão Especial de Legislação – revisão da LUOS - Lei de Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular;
4. Assuntos gerais.

Santos, 24 de abril de 2018.

ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **02 de maio de 2018 às 8h30** no Centro Cultural São Bento, sito a Rua São Luiz, S/N – Morro São Bento – Santos / SP.

Pauta:

1. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 06.03.2018.
2. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 20.03.2018.
3. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 03.04.2018.
4. Apresentação vídeo: Campanha de combate ao preconceito contra a usuária e usuário da Assistência Social.
5. Reformulação da Lei de criação do Conselho – paridade.
6. Solicitação de inscrição da Organização dos Haitianos que vivem no Brasil.
7. Informes do CMAS.
8. Apresentação do Relatório de Gestão 2017.
9. Devolutiva da participação no XX Encontro REGIONAL SUDESTE – CONGEMAS.
10. Revalidação das Inscrições.
11. Informes do Gestor
12. Assuntos Gerais.

Santos, 24 de abril de 2018.

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS PARA O BIÊNIO 2018/2019

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal do Idoso de Santos para o biênio 2018/2019.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

1) REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO IDOSA DE SANTOS:

07 (sete) vagas de Suplentes – representantes da população idosa, residentes na cidade de Santos.

2) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente representante de entidade que atenda idosos em regime de casa-dia.

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente representante de ensino superior de Santos, com cursos específicos na área do idoso.

02 (duas) vagas de suplentes representantes de organizações de defesa e apoio ao idoso.

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente representante de associação, federação ou confederação de idosos.

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente representante de entidade que mantenha atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à terceira idade.

02 (duas) vagas para titular e 02 (duas) vagas para suplente representantes de entidades de apoio a idosos com deficiências:

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente representante do segmento religioso

Art. 3º. A referida Chamada Pública será realizada no dia da AGO - Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Santos, cuja convocação é publicada mensalmente em Diário Oficial, enquanto houverem vacâncias a serem preenchidas para o biênio 2018/2019.

Art. 4º. Poderá participar qualquer entidade que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º, itens 1 e 2 deste Edital.

Art. 5º. Os inscritos/cadastrados para a composição destas vagas estarão desobrigados de terem participado das pré-conferências e conferência, já que os que participaram não demonstraram interesse de participação, quando ocorrida as Eleições.

Art. 6º. As entidades interessadas em compor as vagas e, para estarem aptas a concorrerem às eleições deverão apresentar Ofício endereçado ao Conselho Municipal do Idoso indicando nome, en-

dereço/telefone e nº. do documento de identidade da pessoa que irá representá-la no CMI.

Parágrafo único: As Entidades interessadas em participar desta eleição deverão, obrigatoriamente, serem estabelecidas no município de Santos.

Art. 7º. A documentação deverá, obrigatoriamente, ser entregue e protocolada na sede do CMI até 5 (cinco) dias úteis antes da AGO – Assembleia Geral Ordinária, na qual pretende se apresentar,

na Casa dos Conselhos Municipais, situada à Rua XV de Novembro, 183 – Centro, em Santos.

Art. 8º. Os casos omissos deste Regimento de Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMI.

Santos, 19 de abril de 2018.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **10 de maio de 2018, às 10h**, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 23 de abril de 2018.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1467/2016. **CONTRATO:** SERV. 1072-A. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. **PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A FIRMA TELEFÔNICA BRASIL S.A. **CLÁUSULA ALTERADA:** PRAZO. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2018

MOVIMENTAÇÃO MENSAL

Ref.: março/18

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	1	0
Estagiários	0	1	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	5	11	4
Total	5	13	4

QUADRO DE PESSOAL GERAL

Ref.: março/18

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	68	12	56
Estagiários	16	0	16
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1090	172	918
Total	1183	184	999

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST
C.N.P.J. 58.158.635/0001-00

FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP
(LEI MUNICIPAL Nº 1.519 DE 25/10/1996)

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017					
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	5.350.388,93	5.197.230,78	PASSIVO CIRCULANTE	36.495.841,78	35.563.503,57
Caixa	150.710,33	34.528,72	Fornecedores e Prest. de Serv. (Nota 3.3 a)	12.432.394,12	11.712.625,54
Bancos Conta Movimento	19.229,37	20.137,47	Impostos e Contribuições a Recolher (Nota 3.3 b)	659.222,59	455.748,38
Adiantamentos	213.980,09	212.377,48	Salários a Pagar	4.074,71	0,00
Prestações a Receber (Nota 3.1 a)	4.881.702,93	5.772.473,41	Prêmios de Seguro a Pagar (Nota 3.3 c)	36.921,90	42.116,76
(Provisão para Devedores Duvidosos)(N. 3.1 a)	(954.254,05)	(1.074.702,58)	Convênios-CDHU-Caneleira IV-TN-III(Nota 3.3 d)	23.363.228,46	23.353.012,89
Valores Realizáveis a Curto Prazo (Nota 3.1 b)	1.039.020,26	232.416,28			
NÃO CIRCULANTE	97.789.565,84	95.667.832,63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 3.4)	66.644.112,99	65.301.559,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Projetos (Nota 3.2 a)	89.241.467,12	87.401.949,81			
Financiamentos (Nota 3.2 b)	7.655.646,24	7.384.736,28			
Bens Imóveis Disponíveis (N.3.2 c)	574.345,15	574.345,15			
Depósitos Judiciais (Nota 3.2 d)	297.147,05	285.841,11			
Total do Realizável a Longo Prazo	97.768.605,56	95.646.872,35			
UEM Conv. 000.399-66/2004 (Nota 3.2 e)	13.176,28	13.176,28			
UEM Conv. 000.469-59/2005 (Nota 3.2 e)	2.496,00	2.496,00			
Equipamentos de Informática (Nota 3.2 e)	3.898,00	3.898,00			
Mov. Utens. Máq. Equip. Escritório (Nota 3.2 e)	1.390,00	1.390,00			
Total do Ativo	103.139.954,77	100.865.063,41	Total do Passivo	103.139.954,77	100.865.063,41

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Desapropriação de Área	Transferências	Custos/Subsídios	Superávit/(Déficit)	TOTAL
Em 01 de Janeiro de 2016	375.279,63	212.074.885,60	(167.825.567,86)	12.029.641,74	56.654.239,11
Outros Custos com Projetos	-	-	(928.670,66)	-	(928.670,66)
Custo de Gerenciamento	-	-	(12.986.725,42)	-	(12.986.725,42)
Mão de Obra Direta	-	-	(2.112.745,12)	-	(2.112.745,12)
Transferências – Municipal	-	15.884.268,32	-	-	15.884.268,32
Transferências – Federal	-	7.276.699,29	-	-	7.276.699,29
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	1.514.494,32	1.514.494,32
Em 31 de Dezembro de 2016	375.279,63	235.235.853,21	(183.853.709,06)	13.544.136,06	65.301.559,84
Outros Custos com Projetos	-	-	(419.043,60)	-	(419.043,60)
Custo de Gerenciamento	-	-	(12.324.114,06)	-	(12.324.114,06)
Mão de Obra Direta	-	-	(2.252.055,25)	-	(2.252.055,25)
Transferências – Municipal	-	13.084.923,03	-	-	13.084.923,03
Transferências – Federal	-	871.454,38	-	-	871.454,38
Superávit/(Déficit) do Exercício	-	-	-	2.381.388,65	2.381.387,85
Em 31 de Dezembro de 2017	375.279,63	249.192.230,62	(198.848.921,97)	15.925.524,71	66.644.112,99

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Em Reais

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT		
	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS	5.693.579,13	4.205.546,88
Juros Contratuais (Nota 3.5 a)	308.140,74	337.757,08
Receitas Diversas (Nota 3.5 b)	1.256.314,56	663.727,65
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014	3.035.600,00	2.160.000,00
Caneleira IV – Termo de Ocupação	742.484,64	609.948,77
Receitas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	351.039,19	434.113,38
DESPESAS	3.312.190,48	2.691.052,56
Despesas Financeiras (Nota 3.5 c)	92.786,61	60.478,45
Outros Custos – CECAPP	19.362,78	14.690,67
Conselho Municipal de Habitação	1.190,00	-
Morro do Ilhéu Alto 8 Unidades Comerciais	72.000,00	78.000,00
Auxílio Financeiro-Decreto 6.695 de 30/01/2014	2.982.000,00	2.079.000,00
Caneleira IV – Convênio CDHU	10.215,57	280.018,63
Despesas de Correção Monetária (Nota 3.5 c)	134.635,52	61.846,81
Encargos Diversos	0,00	117.018,00
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	2.381.388,65	1.514.494,32

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
EM R\$**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP foi instituído pela Lei Municipal n.º 810/1991 de 12/12/1991, com nova redação dada pela Lei 1.519/1996, de 25/10/1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1759/1992, de 30/09/1992, com nova redação dada pelo Decreto Municipal n.º 2.844/1996, de 20/11/1996, atribuindo-se à Companhia de Habitação da Baixada Santista a função de Órgão Operador. Tem por objetivo principal a promoção de programas habitacionais de interesse social para atender a população de baixa renda e moradores de áreas degradadas e de risco do Município de Santos.

Tem como principais fontes de financiamentos: 1) Dotação orçamentária ou subvenções consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Santos; 2) Receita do pagamento de prestações por parte dos mutuários beneficiados pelos programas desenvolvidos com recursos do Fundo; e 3) Receitas de convênios, acordos e outros ajustes firmados visando atender os objetivos do Fundo.

Adicionalmente, com o advento da Lei Municipal n.º 2.960/2013 e Decreto Municipal 6.695/2014, à Companhia, como Órgão Operador do FINCOHAP, foi atribuída a gestão dos Auxílios Financeiros.

**NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO
DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores, em especial as Leis n.º. 11.638/2007 e 11.941/2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos, com objetivo de atualizar e possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo “IASB – International Accounting Standard Board” bem como a Lei Municipal n.º 810/1991 e Decreto Municipal n.º 2844/1996.

**NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS
CONTÁBEIS**

3.1. Ativo Circulante, demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

a) Prestações a Receber – Correspondem ao saldo a receber dos mutuários, inclusive prestações vincendas de amortização e juros no exercício de

2018 (R\$ 1.811.075,40) acrescidas, quando incidentes, para os vencimentos até 31/12/2017, da mora incorrida até essa data. A redução para a Provisão para Devedores Duvidosos, tendo como referência a Lei 9.430/96, art. 9º ao 14º, composta pela totalidade da mora registrada para a rubrica, tendo como fundamento ainda o aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22/12/2015, onde se deliberou pela anistia dos encargos moratórios nas renegociações de débitos esta operacionalizada em 2017, com continuidade no exercício de 2018, mediante implantação do Programa de Descontos e Parcelamentos Incentivados.

b) Outros Valores Realizáveis a Curto Prazo – Representada em parte por Valores a Receber da Seguradora em decorrência de sinistros reconhecidos para as operações de cobertura contratadas para os financiamentos concedidos com recursos do FINCOHAP.

3.2. Ativo Não Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

a) Projetos - Representada pelos investimentos realizados em cada projeto, deduzidas, quando o caso, as transferências para a conta “Financiamentos” quando da consolidação dos custos e concessão dos financiamentos aos beneficiários finais, sendo financiáveis valores limites segundo o que dispõe a legislação do Fundo, assumindo ele, Fundo, como subsídio, o excedente entre o valor investido e o valor financiável. Esta conta é consolidada ao final de cada exercício, apurando-se os valores efetivamente passíveis de transformação em financiamentos em exercícios futuros e transferindo-se o excedente à de Outros Custos/Subsídios Concedidos.

b) Financiamentos – Representada pelos saldos dos contratos celebrados com os beneficiários finais, conforme previsto no art. 4º, item VI, do Decreto Municipal n.º 2844/96, segregando-se para o Ativo Circulante o montante de R\$ 1.811.075,40, referente prestações de amortização + juros vincendos em 2018 – vide Nota 3.1.a.

c) Bens Imóveis Disponíveis – Imóveis produzidos e ainda não comercializados; imóveis reintegrados ao Patrimônio do Fundo, por via judicial ou acordo administrativo e imóveis destinados à locação social por dificuldades de contratação de seguro habitacional (idade elevada) ou rendas insuficientes para assunção de um contrato de financiamento.

d) Depósitos Judiciais – Representada por Depósitos Judiciais de causas trabalhistas.

e) UEM Conv. 000.399-66/2004, UEM Conv. 000.469-59/2005, Equipamentos de Informática e

Móv. Utens. Máq. Equipamentos de Escritório - Demonstrado pelo custo de aquisição de bens adquiridos através dos convênios PMS x CEF/MINISTÉRIO DAS CIDADES/HABITAR BRASIL BID/DI-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL nº 000.399-66/2004 e nº 000.469-59/2005, para equipar a Unidade Executora Municipal - UEM, esta sob a Coordenação de Técnicos do Órgão Gestor do Fundo.

3.3. Passivo Circulante - Demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias incorridas, composto de:

a) Fornecedores e Prestadores de Serviços - Representada por valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços.

b) Impostos e Contribuições a Recolher - Representada, em montante maior, por contribuições ao INSS sobre salários, parte empresa, (R\$ 493.962,15) e retenções de ISS sobre faturas de serviços tomados (R\$ 116.445,25).

c) Prêmios de Seguros a Pagar - Representada pelos valores dos prêmios de cobertura securitária incluídos nos contratos de financiamentos firmados com os beneficiários finais.

d) Convênios - CDHU - Caneleira IV - Tancredo Neves III - Representada pelo aporte de recursos até 2017 (R\$ 23,4 milhões), onde R\$ 290.234,20 origina-se de créditos recebidos dos permissionários para repasse à CDHU, por conta de convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0012/2014 e aditivo 9.00.00.00/6.00.00.00/0017/18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, tendo a Cohab Santista como interveniente executora, visando o repasse de recursos financeiros (R\$ 41,7 milhões) para viabilizar a conclusão do empreendimento Caneleira IV, com 680 unidades habitacionais e a execução das fundações dos prédios das 1.120 unidades habitacionais do empreendimento Tancredo Neves III. Este convênio será liquidado com a transferência de 417 unidades habitacionais para a CDHU, pelo custo de construção.

3.4. Patrimônio Líquido - Representado pelo acumulado dos aportes de recursos ao Fundo e ajustado por: 1) Estorno pelo cancelamento de doação de área localizada no município de Bertiooga/SP. 2) Superávit ou Déficit do Exercício. 3) Custos ou subsídios diretos como segue:

a) Outros Custos - Projetos Diversos - Representados por desembolsos relativos a ações de diversas naturezas em Projetos Diversos e pelos subsídios aplicados na comercialização de imóveis concluídos ou gastos em projetos não incluídos em planilhas de comercialização.

b) Custos de gerenciamento técnico e administrativo reembolsados ao Agente Operador.

c) Mão de Obra Direta - Representada pela mão de obra aplicada aos projetos, sujeita ou não à inclusão em seus custos, observada a legislação de ZEIS no que se refere ao seu enquadramento.

3.5. Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício:

a) Juros Contratuais - Juros Contratuais incorridos nas prestações a receber no exercício de 2017

b) Receitas Diversas - Representada em maior montante por reembolsos financeiros relativos a mão de obra de construção civil cedida a outros entes da Administração.

c) Receitas Financeiras e de Correção Monetária e Despesas Financeiras e de Correção Monetária - Referem-se a atualizações monetárias, juros contratuais e de mora, ajustadas para maior ou menor, decorrentes das renegociações e incidentes sobre os contratos de financiamentos concedidos aos beneficiários finais.

d) Despesas Financeiras - Referem-se a despesas com tarifas bancárias, multas e mora.

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SONIA MARIA TAVARES DA LUZ
DIRETORA TÉCNICA

FABIO VENTURA AYRES
DIRETOR DE HABITAÇÃO

ALZIRA RANIERI
TÉCNICA DE CONTABILIDADE
CRC 1SP073.726/O-8

Conselho Fiscal

Mauro Luiz Preto
Ricardo Ferreira de Souza Lyra
Sérgio Luis Freitas de Souza

Conselho de Administração

Presidente – Maurício Queiroz Prado
Agostinho Silvério de Souza Junior
Carolina Vicentini de Barros Corrêa dos Santos
Flávio Luiz França Gomes
Luiz Alberto Barreto
Maria Rosilene Ribeiro
Maurílio Mariano

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Aos

Diretores e Conselheiros Administrativos e Fiscais da

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA, Órgão Operador do FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA, Órgão Operador do FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, e das mutações patrimoniais para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo mencionado no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA, Órgão Operador do FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas**Controles Internos**

A companhia possui várias normas disciplinando os procedimentos internos operacionais. Tais normas não estão descritas num manual de controles internos devidamente aprovado e implementado a um sistema informatizado integrado, o que dificulta a formação de uma opinião sobre possíveis distorções relevantes na elaboração das demonstrações contábeis e que são responsabilidade da administração da companhia.

Outros Assuntos**Auditoria do período anterior**

As demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA, Órgão Operador do FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR – FINCOHAP** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram por nos examinadas e emitimos relatório em 12/04/2017 com opinião com ressalvas sobre controles internos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividade

des, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A administração da Entidade é aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidên-

cia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 06 de abril de 2018

CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP
CRC2SP023880/O-7
CNPJ 07.757.896/0001-05

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST, representado pelos membros efetivos que este subscrevem nos termos da legislação em vigor e das disposições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício do Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular – FINCOHAP, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, do qual a Companhia é órgão operador.

Baseando-se no Parecer dos Auditores Independentes sobre as contas do FINCOHAP, e nos esclarecimentos da Diretoria, o Conselho Fiscal deliberou considerar as referidas Demonstrações, complementadas pelas Notas Explicativas, em condições de serem submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas da COHAB-Santista.

Santos, 13 de abril de 2018.

MAURO LUIZ PRETO

RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA

SERGIO LUIS FREITAS DE SOUZA

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017 ABRANGENDO AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DO FINCOHAP – FUNDO DE INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DA HABITAÇÃO POPULAR

GERÊNCIA DE PROJETOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS PROJETOS DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES

CARUARA

Elaboração do Projeto de Remembramento e Desmembramento das matrículas nº 41.245 e nº 41246;

Elaboração e levantamento da documentação para remembramento e desmembramento de lote junto ao cartório e PMS;

Rua Caramuru do Caruara, 724, Caruara, Santos/SP;
Área total: 15.930,00m².

TANCREDO NEVES III

Elaboração do Projeto de Remembramento e Desmembramento da matrícula referente ao lote 07 e da gleba total;

Elaboração e levantamento da documentação para remembramento e desmembramento de lote junto ao cartório e PMSV;

Área total: 34.897,41m².

PROJETOS ARQUITETÔNICOS:

CANELEIRA IV

Acompanhamento da revisão de projetos: pavimentação e vagas de veículos (as built).

CARUARA

Desenvolvimento do Projeto Arquitetônico Modificativo (desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida) e acompanhamento do projeto de aprovação na Prefeitura; Processo de Aprovação nº 5102/2015-44;

Área do terreno: 6.999,80m² - R. Caramuru do Caruara, nº 724, Caruara, Santos/SP;

132 Unidades Habitacionais (07 edifícios com 03 pavimentos);

Área do Terreno: 6.999,80m².

BANANAL

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

160 Unidades Habitacionais (04 edifícios com 05 pavimentos);

Centro Comunitário, Área Verde e Área de Lazer;

Rua Gilberto Franco Silva, s/n, Caneleira, Santos/SP;

Área do Terreno: 7.235,93m².

JABAQUARA

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

300 Unidades Habitacionais (02 edifícios com 13 pavimentos e 02 edifícios com 14 pavimentos);

Centro Comunitário, Área Verde e Área de Lazer;

Rua Teodoro Sampaio, s/n, Jabaquara, Santos/SP;

Área do Terreno: 6.000,15m².

CODESP – ÁREA 1

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

144 Unidades Habitacionais (02 edifícios com 13 pavimentos);

Centro Comunitário, Área Verde e Área de Lazer;

Av. Senador Feijó, nº 516/ Rua Comendador Martins, nº 159, Vila Mathias, Santos/SP;

Área do Terreno: 2.243,00m².

CODESP – ÁREA 2

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

252 Unidades Habitacionais (01 edifício com 10 pavimentos e 01 edifício com 11 pavimentos);

Centro Comunitário, Área Verde e Área de Lazer;

Rua Brás Cubas, nº 411 e a Rua da Constituição, nº 504, Vila Mathias, Santos/SP;

Área do Terreno: 3.767,40m².

CODESP – ÁREA 3

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

220 Unidades Habitacionais (02 edifícios com 11 pavimentos);

Centro Comunitário, Área Verde e Área de Lazer;

Av. Conselheiro Nébias, nº 306/ Rua da Constituição, nº 495, Vila Mathias, Santos/SP;

Área do Terreno: 2.898,68m².

SANTOS I

Desenvolvimento do Projeto Arquitetônico para Implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social;

50 Unidades Habitacionais (01 edifício escalonado e 01 edifício com 05 pavimentos);

Área Verde e Área de Lazer;

Área do Terreno: 1.803,34m²

Monte Cabrão - Área Continental.

TANCREDO NEVES III

Adequação do projeto arquitetônico modificativo para migração do PAC para o Programa Minha Casa Minha Vida e a nova área do lote 07 (lotes 01 até 09);

Projeto Arquitetônico de Equipamento Institucional: Escola Ensino Fundamental e Médio.

1.120 Unidades habitacionais - Santos (56 edifícios com 05 pavimentos);

1.120 Unidades habitacionais - São Vicente (56 edifícios com 05 pavimentos).

PRAINHA II

Projeto arquitetônico desenvolvido em atendimento às exigências do Programa Minha Casa Minha Vida;

550 Unidades Habitacionais (edifícios com 05 pavimentos);

R. Zelnor de Paiva Magalhães s/nº - Bom Retiro;

Área do Terreno: 28.750,82m².

COHAB - SEDE

Projeto Layout do Escritório da COHAB-ST: 4º Andar; Lojas 9 e 10 - acessibilidade PNE; 6º andar GAdm e ASINF.

PROJETOS URBANÍSTICOS:

TANCREDO NEVES III

Retificação da matrícula referente ao lote 07 e gleba total;

Projeto de Acessibilidade do Sistema Viário em atendimento as exigências para a migração do PAC para MCMV.;

Acompanhamento revisão do projeto urbanístico, descrição de lotes, em compatibilidade aos lotes 10 a 17 do município de São Vicente;

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CANELEIRA I - VILA ESPERANÇA

Foram corrigidas as descrições dos lotes e elaborada as plantas do empreendimento com as anotações da situação contratual e financeira de cada lote;

Tratativas junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB e Secretaria do Patrimônio da União, visando ao estabelecimento de procedimentos a serem adotados para a cessão ou doação da área onde está implantado o empreendimento.

CANELEIRA II - VILA AYRTON SENNA

Foram corrigidas as descrições dos lotes e elaborada as plantas do empreendimento com as anotações da situação contratual e financeira de cada lote;

Tratativas junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB e Secretaria do Patrimônio da União, visando o estabelecimento de procedimentos a serem adotados para a cessão ou doação da área onde está implantado o empreendimento.

ILHÉU BAIXO

Foram verificadas e corrigidas todas as medidas do Memorial Descritivo em relação ao Levantamento Topográfico elaborado pelo consórcio contratado pelo Programa "Cidade Legal";

Foram elaboradas as descrições faltantes das Quadras B5, E4 e a Área Verde 3;

Foram refeitas todas as descrições para adequar a numeração dos lotes em relação à planta aprovada na Prefeitura que corresponde aos contratos vigentes desta Cia.

VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Foi identificado e anotado na planta do loteamento os proprietários de cada lote e a situação contratual, encaminhado à SEDURB para prosseguimento da regularização do loteamento.

DIQUE DA VILA GILDA

Foram levantados os contratos existentes e elaborada planta do empreendimento com a identificação dos contratos de cada unidade habitacional construída pela empresa nesta área.

CARUARA

Acompanhamento de prenotação cartorial relativa ao registro de unificação e desmembramento de áreas.

VILA PELÉ

Acompanhamento de prenotação cartorial relativa ao registro de parcelamento de solo.

CANELEIRA IV

Acompanhamento de prenotação cartorial relativa ao registro de parcelamento do solo.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CARUARA

Elaboração do Relatório de Caracterização de Vegetação, documento necessário para expedição da Licença de Intervenção em Área de Preservação Permanente - referente à construção de Conjunto Habitacional com 132 unidades habitacionais.

TANCREDO NEVES III

Ajustes nas plantas para averbação de área de compensação na matrícula junto com a PMS - A/C Engº Lígia Dutra/UGP;

Acompanhamento do processo de licenciamento ambiental na Cetesb do Conjunto Habitacional com a entrega de relatórios e vistoria.

Licença de operação junto a CETESB, para entrega das 1.120 unidades habitacional referente a São Vicente.

ORÇAMENTOS

CANELEIRA IV

Estudo, análise e orçamento do muro de divisa quadra 05;

Estudo da 5ª reprogramação;

Análise das Medições e respectivos Realinhamentos (64ª à 69ª medição);

Análise de cronograma revisado.

CONVÊNIOS

Elaboração de Plano de Trabalho e Quadro de Composição de Investimento de cada convênio com as atualizações conforme andamento das obras e mudanças nos valores promovidas pelo Governo Federal, para aprovação da Caixa Econômica Federal;

CONVÊNIO - PAC 218.840-60/07 - Dique

Atualização de todas as etapas (Quadra 01, Tancredo Neves III, Rua Beira Rio, Prainha II e Mais Cultura);

Atualização das planilhas orçamentárias;
Inclusão de serviços de aerolevante da poligonal do Dique da Vila Gilda;
Elaboração de plano de trabalho para regularização fundiária de todas as etapas;
Acompanhamento e elaboração do Relatório de Migração do Convênio PAC para MCMV.

CONVÊNIO - PAC 218.841-74/07 - Favelas

Atualização de todas as etapas (Quadra 35, Tancredo Neves III, São Manoel e Prainha II);

Atualização das planilhas orçamentárias;
Inclusão do serviço de sondagem para o terreno denominado Prainha II;
Elaboração de plano de trabalho para regularização fundiária de todas as etapas;
Acompanhamento e elaboração do Relatório de Migração do Convênio PAC para MCMV.

CONVÊNIO - PAC 218.842-88/07 - Vila Pelé

Elaboração de plano de trabalho para regularização fundiária.

CONVÊNIO - FNHIS 192.882-05/06 - Caneleira IV

Elaboração de plano de trabalho para regularização fundiária.

CONVÊNIO - FNHIS 192.883-19/06 - Caneleira IV

Elaboração de plano de trabalho para regularização fundiária.

PDR

Fornecimento e acompanhamento mensal dos dados da DITEC no sistema informatizado e participação nas reuniões de ajustes de informações entre as equipes.

PARTICIPAÇÕES NOS CONSELHOS

CONDEMA, CMDU e CONDESB (CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO)

Participação nas reuniões dos Conselhos como membro representando a COHAB-ST.

CMH - CONFERÊNCIA DA CIDADE

Participação na Conferência de Habitação Municipal nos dias 25 de novembro de 2017

GERÊNCIA DE OBRAS

CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTA CASA - SANTOS/SP.

Construção de um muro lateral com revestimento e pintura;

Pintura com caiação do prédio dos alojamentos.

CONJUNTO HABITACIONAL TANCREDO NEVES I E II.

Execução de fechamento de imóveis, depois de retomada pela ASJUR.

CONJUNTO HABITACIONAL HUMAITÁ - SÃO VICENTE/SP.

Execução de fechamento de imóveis, depois de retomada pela ASJUR.

Fechamento com telas de PVC nas laterais do Posto de Gasolina e vigilância vinte quatro horas por dia com funcionários da COHAB-ST.

CONJUNTO HABITACIONAL CANELEIRA IV - SANTOS/SP.

Leitura mensal dos hidrômetros de água e elabo-

ração de custo individual para cada unidade das Quadras 02 e 03, perfazendo um total de 480 apartamentos;

Acompanhamento dos serviços de manutenção dos apartamentos entregues aos moradores das Quadras 02 e 03, realizados pelo Consórcio.

ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, AVALIAÇÃO E VISTORIA DOS IMÓVEIS DA COHAB - ST.

ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO RELATÓRIOS MENSIS COM FOTOS DAS OBRAS DO C.D.H.U.

SANTOS "O"

SANTOS "R"

SANTOS "T"

GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE CONTROLE DE ACESSO DAS ÁREAS DENOMINADAS PRAINHA I e II - Empresa Empresarial Certa Serviços de Terceirização Eirelli.

CONJUNTO JARDIM SÃO MANOEL

Vistoria e avaliação do grau de risco (estabilidade) dos imóveis existentes.

GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL

Vila Esperança e Vila Ayrton Senna - Levantamento sócio econômico para Regularização Fundiária

Realizado no mês de abril o levantamento sócio econômico no local, atendimento de 205 famílias.

Jardim São Manoel - Levantamento sócio econômico

Realizado nos dias 03 e 04 de junho o levantamento sócio econômico no local, atendimento de 209 famílias.

Cadúnico

Realização da capacitação do Cadastro Único em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SEAS), exigência do Ministério das Cidades para cadastrar todas as famílias que serão beneficiadas por Programas Habitacionais.

Vila Pelé II - Cadúnico

Realização nos meses de julho e agosto do preenchimento do caderno referente ao Cadúnico de 383 famílias e inclusão no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Caneleira IV - Cadúnico

Realização nos meses de agosto e setembro do preenchimento do caderno referente ao Cadúnico de 367 famílias e inclusão no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Vila Santa Casa - Atualização e Levantamento Sócio Econômico

Realização no mês de dezembro/17 da atualização e levantamento Sócio Econômico de 98 lotes.

Vila Santa Casa - Pré-ocupação e transição

Equipe social acompanhou e orientou as 133 famílias no processo de workshop, atribuição das unidades, programação das mudanças, acompanhamento das demolições das casas, reuniões sobre novos compromissos, estímulo à auto-gestão condominial e reuniões.